

EDITAL INTERNO PEE 01/2024

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE PDSE/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA COPPE/UFRJ

O Programa de Engenharia Elétrica está selecionando doutorandos que pretendem realizar parte de seus estudos no exterior (Doutorado Sanduíche no Exterior) no âmbito do Programa PDSE-CAPES. A Seleção seguirá as Diretrizes relativas ao processo seletivo do Edital Capes PDSE 26/2024, que se refere ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, e estará em consonância com as Portarias Capes 77/2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior e 289/2018, que institui o Regulamento para Bolsas no Exterior.

Podem se candidatar doutorandos com matrícula ativa no Programa de Engenharia Elétrica e que já apresentaram seu exame de qualificação ou aqueles com o mesmo agendado para data anterior à viagem.

O cronograma mostrado no quadro abaixo é válido para aqueles candidatos que desejam iniciar o estágio no exterior entre setembro e outubro de 2025. A duração da bolsa é de quatro (4) a nove (9) meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de (4) quatro e máximo de 9 (nove) mensalidades. As candidaturas devem ser encaminhadas à coordenação do PEE (alessandro.jacoud@coppe.ufrj.br, com cópia para daniel.oliveira@coppe.ufrj.br) impreterivelmente. Os mesmos endereços eletrônicos supracitados também devem ser utilizados como meios de comunicação em casos de dúvidas.

Cronograma para seleção e indicação de bolsistas ao Programa CAPES-PDSE

Atividade	Data/Prazo	Responsável
Candidatura e envio dos documentos	Até 06/12/2024	Candidato
Divulgação do resultado preliminar no site do PPG	Até 13/12/2024	PPG
Prazo para pedidos de recurso	Até 15/12/2024	Candidato
Divulgação do resultado final no site do PPG	Até 17/12/2024	PPG
Publicação do Resultado Final no site da PR2	Até 10/01/2025	PR2
Inscrição no SICAPES	04/02/2025 a 04/03/2025	Candidato
Homologação pelo DPB/PR2	12/03/2025 a 02/04/2025	PR2
Início da Pesquisa	09/2025 ou 10/2025	Candidato

Os candidatos devem preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- ✓ - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil, ou antigo visto permanente;
- ✓ - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- ✓ - Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PEE/COPPE/UFRJ;
- ✓ - Não acumular a bolsa no exterior com outros benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- ✓ - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- ✓ - Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser

previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a defesa da tese. Vale lembrar que, além disso, caso o candidato seja bolsista no Brasil, seu prazo de bolsa deverá ser compatível com o período total de 48 meses, considerando a bolsa de doutorado sanduíche no exterior;

- ✓ - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- ✓ - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- ✓ - Possuir identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/> ;
- ✓ - Comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira.

Os candidatos também devem seguir os demais requisitos e instruções contidos no Edital CAPES 26/2024.

Os documentos necessários para candidatura às bolsas de doutorado-sanduíche estão listados a seguir:

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
4. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 26/2024 da CAPES;
5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 26/2024 da CAPES;

6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 26/2024 da CAPES;
7. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Com referência aos itens 5 e 6 o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IIV do Edital 26/2024 da CAPES.

Avaliação de documentos e seleção:

A comissão de seleção levará em conta como critérios para a seleção e classificação dos candidatos a avaliação da documentação completa e a observação dos requisitos para o doutorado sanduíche no exterior, de acordo com o Edital 26/2024 da CAPES:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e IV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

OBS: Os docentes não podem participar da comissão caso haja algum orientando seu participando do processo de seleção de candidaturas.

O PEE/COPPE/UFRJ poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição por ordem de prioridade na etapa de homologação.

Informações adicionais:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.



Prof. Alessandro Jacoud Peixoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
COPPE/UFRJ